



**Data**  
18/01/2023 10:59:11

**Setor de Origem**  
CRMV-RJ - SECONT/RJ

**Tipo**  
REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Assunto**  
1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023

**Interessados**

Isabelle Corrêa Rochebois Campello, Maria Jose Araujo da Silva, Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda

**Situação**  
Finalizado

## Trâmites

- 9 de Fevereiro de 2023 às 09:29  
**Recebido por:** GERAD: Edson Hernandes Dourado
- 9 de Fevereiro de 2023 às 09:06  
**Enviado por:** CONT/CRMVs: Lourdes do Carmo Braga
- 27 de Janeiro de 2023 às 13:06  
**Recebido por:** CONT/CRMVs: Lourdes do Carmo Braga
- 27 de Janeiro de 2023 às 11:41  
**Enviado por:** GERAD: Lucia de Cássia Scorsin
- 27 de Janeiro de 2023 às 11:40  
**Recebido por:** GERAD: Lucia de Cássia Scorsin
- 26 de Janeiro de 2023 às 17:08  
**Enviado por:** CONT/CRMVs: Lourdes do Carmo Braga
- 26 de Janeiro de 2023 às 16:37  
**Recebido por:** CONT/CRMVs: Lourdes do Carmo Braga
- 26 de Janeiro de 2023 às 16:15  
**Enviado por:** SEDIR: Ricardo Santos de Jesus
- 26 de Janeiro de 2023 às 16:09  
**Recebido por:** SEDIR: Ricardo Santos de Jesus
- 26 de Janeiro de 2023 às 14:48  
**Enviado por:** SG: Helio Blume
- 23 de Janeiro de 2023 às 21:51  
**Recebido por:** SG: Helio Blume
- 23 de Janeiro de 2023 às 10:28  
**Enviado por:** SEDIR: Ricardo Santos de Jesus
- 23 de Janeiro de 2023 às 09:43  
**Recebido por:** SEDIR: Ricardo Santos de Jesus
- 20 de Janeiro de 2023 às 11:49  
**Enviado por:** GERAD: Pollyanna Araújo de Alencar

- 20 de Janeiro de 2023 às 11:47  
**Recebido por: GERAD: Pollyanna Araújo de Alencar**
- 20 de Janeiro de 2023 às 11:23  
**Enviado por: CONT/CRMVs: Lourdes do Carmo Braga**
- 20 de Janeiro de 2023 às 08:20  
**Recebido por: CONT/CRMVs: Lourdes do Carmo Braga**
- 19 de Janeiro de 2023 às 17:03  
**Enviado por: SECONT/RJ: Maria Jose Araujo da Silva**
- 19 de Janeiro de 2023 às 15:29  
**Recebido por: SECONT/RJ: Maria Jose Araujo da Silva**
- 19 de Janeiro de 2023 às 14:59  
**Enviado por: SECONT/RJ: Isabelle Corrêa Rochebois Campello**



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO 2/2023 - SECONT/RJ/DECONF/RJ/DE/RJ/PLENARIO/RJ/CRMV-RJ/SISTEMA

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2023.

**Ilma. Sra.**

**Dra. Isabelle Correa Rochebois Campello**  
**Tesoureira do CRMV-RJ**

Assunto: 1ª Reformulação Orçamentária – Exercício 2023.

Apresentamos a V. Sa. a 1ª reformulação Orçamentária relativo ao exercício de 2023, conforme análise abaixo:

I – Peças constitutivas da 1ª Reformulação Orçamentária:

- a. Quadro Geral da Receita e Despesa;
- b. Demonstrativo Analítico da Receita;
- c. Demonstrativo Analítico das Despesas;
- d. Orçamento por Centro de Custo.

II – Análise:

O planejamento do orçamento do exercício de 2023 foi realizado no mês de setembro do ano de 2022. No entanto, após sua realização, surgiram outras demandas necessárias para o exercício de 2023, bem como alteração nos valores a receber no exercício.

III – Justificativa:

- a. Considerando que no ato da elaboração da Proposta Orçamentária de 2023 não foi incluído despesas com passagens aéreas, faz-se necessário esta reformulação.
- b. Considerando que no ato da elaboração da Proposta Orçamentária não havia ocorrido o leilão dos veículos, foi adicionado o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para execução no exercício de 2023. No entanto, a venda foi realizada no exercício de 2022, sendo necessária sua retirada da previsão de receita.
- c. Considerando a nova avaliação do imóvel de Vila Isabel pela Caixa Econômica Federal, faz-se necessário a correção do valor de venda na Proposta Orçamentária de 2023.
- d. Aproveitamos a oportunidade para ajustar os valores das contas de Receita e Despesa, onde houve um acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) nas Receitas e Despesas Correntes.
- e. Para ajuste na Receita de Capital, foi alterado o valor da conta de SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, para R\$ 2.428.000,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte e oito mil reais).

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Jose Araujo da Silva  
Setor Contábil/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Jose Araujo da Silva, Assessora Contábil do CRMV-RJ - CMSUP - SECONT/RJ**, em 18/01/2023 10:57:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99079

Código de Autenticação: f829476db1



Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20070-003

# Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

## Setor Contábil/RJ / SECONT/RJ

### Despacho:

Ao SECONT/RJ, estou ciente e de acordo com a justificativa da 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2023.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Isabelle Corrêa Rochebois Campello, Tesoureira do CRMV-RJ - FGSUP - TS/RJ, SECONT/RJ, em 19/01/2023 14:59:46.



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3/2023 - SECONT/RJ/DECONF/RJ/DE/RJ/PLENARIO/RJ/CRMV-RJ/SISTEMA



Controladoria Geral do Município  
do Estado do Rio de Janeiro

**CRMV / RJ**  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro  
CNPJ: 21.147.611/0001-07

Quadro Geral - Reformulações

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
<b>6.2.1.1.1 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.300.000,00</b>		<b>6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.300.000,00</b>	
6.2.1.1.101 - RECEITA TRIBUTÁRIA	900.000,00		6.2.2.1.1.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	7.000.000,00	
6.2.1.1.102 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.230.000,00		6.2.2.1.1.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	4.465.000,00	
6.2.1.1.104 - RECEITAS DE SERVIÇOS	159.000,00		6.2.2.1.1.04 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.770.000,00	
6.2.1.1.105 - RECEITAS FINANCEIRAS	1.537.000,00		6.2.2.1.1.05 - TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	14.000,00	
6.2.1.1.109 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	474.000,00		6.2.2.1.1.09 - DEVAIS DESESSAS CORRENTES	90.000,00	
<b>6.2.1.1.2 RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.300.000,00</b>		<b>6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.300.000,00</b>	
6.2.1.1.202 - ALIENAÇÃO DE BENS	872.000,00		6.2.2.1.1.0201 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300.000,00	
6.2.1.1.205 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
6.2.1.1.206 - SALDO DE EXERCÍCIOS	2.428.000,00				
<b>TOTAL:</b>		<b>18.600.000,00</b>	<b>TOTAL:</b>		<b>18.600.000,00</b>

Documento assinado eletronicamente por:

- Maria Jose Araujo da Silva, Assessora Contábil do CRMV-RJ - CMSUP - SECONT/RJ, em 18/01/2023 12:21:25.
- Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente do CRMV-RJ - FGSUP - PR/RJ, em 18/01/2023 13:05:04.
- Isabelle Corrêa Rochebois Campello, Tesoureira do CRMV-RJ - FGSUP - TS/RJ, em 19/01/2023 14:35:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99203

Código de Autenticação: f3fd3842d3



MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA  
ASESSORA CONTÁBAL  
CRM-RJ 1103834/67  
XXX-355.207-XX

ISABELLE CORRÉA ROCHEBOIS CAMPELLO  
TESOUERA  
CRM-RJ 110397  
XXX-657.207-XX

RONULO CEZAR SPINELLI DE MIRANDA  
PRESIDENTE  
CRM-RJ 1102773  
XXX-682-207-XX



Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20070-003

SISTEMA CFMV/CRMVs



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1/2023 - SECONT/RJ/DECONF/RJ/DE/RJ/PLENARIO/RJ/CRMV-RJ/SISTEMA

CRMV / RJ

Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Estado do Rio de Janeiro  
CNPJ: 42.147.611/0001-07

**CRMV RJ**  
Conselho Regional de Medicina Veterinária  
do Estado do Rio de Janeiro

Período: 01/01/2023 a 18/01/2023

Quadro geral de Transposições, Reformulações e Contingenciamentos Orçamentários

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
<b>CRMV / RJ</b>				Período: 01/01/2023 a 18/01/2023
<b>Conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Suplementação</b>	<b>Redução</b>	<b>Dotação Atual</b>
6.2.1.1-RECEITA A REALIZAR	18.300.000,00	1.016.000,00	716.000,00	18.600.000,00
6.2.1.1.1-RECEITAS CORRENTES	15.000.000,00	518.000,00	218.000,00	15.300.000,00
6.2.1.1.1.01-RECEITA TRIBUTÁRIA	1.030.000,00	0,00	130.000,00	900.000,00
6.2.1.1.1.01.02-TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.030.000,00	0,00	130.000,00	900.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01-TAXAS E EMOLUMENTOS	1.030.000,00	0,00	130.000,00	900.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01.002-Emolumentos	1.030.000,00	0,00	130.000,00	900.000,00
6.2.1.1.1.02-RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.860.000,00	390.000,00	20.000,00	12.230.000,00
6.2.1.1.1.02.01-CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	11.860.000,00	390.000,00	20.000,00	12.230.000,00
6.2.1.1.1.02.01.001-Anuidades - Pessoas Físicas	5.990.000,00	390.000,00	0,00	6.380.000,00
6.2.1.1.1.02.01.001.001-Anuidades de Pessoas Físicas do Exerédo	5.410.000,00	390.000,00	0,00	5.800.000,00
6.2.1.1.1.02.01.001.002-Anuidades de Pessoas Físicas dos Exérados Anteriores	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
6.2.1.1.1.02.01.002-Anuidades - Pessoas Jurídicas	5.870.000,00	0,00	20.000,00	5.850.000,00
6.2.1.1.1.02.01.002.001-Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exerédo	5.370.000,00	0,00	20.000,00	5.350.000,00
6.2.1.1.1.02.01.002.002-Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exérados Anteriores	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
6.2.1.1.1.04-RECEITAS DE SERVIÇOS	155.000,00	4.000,00	0,00	159.000,00
6.2.1.1.1.04.07-RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	155.000,00	4.000,00	0,00	159.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01-RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	155.000,00	4.000,00	0,00	159.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.005-Receta de Ónus de Sucumbência	1.000,00	4.000,00	0,00	5.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.006-Recuperação de Despesas com Custas Processuais	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.008-Recuperação de Despesas com Custos de Cobrança	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.015-Recuperação de Despesas com Vale-Transporte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.016-Recuperação de Despesas com Alimentação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.017-Recuperação de Despesas com Assistência Médica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.099-Outras Recuperações de Despesas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.1.1.05-RECEITAS FINANCEIRAS	1.480.000,00	114.000,00	57.000,00	1.537.000,00
6.2.1.1.1.05.02-JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	280.000,00	10.000,00	0,00	290.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01-JUROS DE MORA	280.000,00	10.000,00	0,00	290.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.001-Juros de Mora	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.002-Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PF	90.000,00	10.000,00	0,00	100.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.003-Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.1.1.1.05.04-VARIACÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.001-Atualização Monetária sobre Receitas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.002-Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PF	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.003-Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PJ	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.1.1.1.05.06-MULTA POR MORA	240.000,00	4.000,00	57.000,00	187.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01-MULTAS POR MORA	108.000,00	4.000,00	2.000,00	110.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.001-Multas por Mora sobre Receita Tributária	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.002-Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PF	16.000,00	4.000,00	0,00	20.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.003-Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PJ	12.000,00	0,00	2.000,00	10.000,00
6.2.1.1.1.05.06.04-OUTRAS MULTAS	132.000,00	0,00	55.000,00	77.000,00
6.2.1.1.1.05.06.04.001-Multas por Infração - PF	12.000,00	0,00	5.000,00	7.000,00
6.2.1.1.1.05.06.04.002-Multas por Infração - PJ	70.000,00	0,00	10.000,00	60.000,00
6.2.1.1.1.05.06.04.003-Multa Eleitoral	50.000,00	0,00	40.000,00	10.000,00
6.2.1.1.1.05.09-REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	600.000,00	100.000,00	0,00	700.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02-RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	600.000,00	100.000,00	0,00	700.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.002-Rendimentos sobre Aplicações em Fundos	600.000,00	100.000,00	0,00	700.000,00
6.2.1.1.1.09-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	475.000,00	10.000,00	11.000,00	474.000,00
6.2.1.1.1.09.01-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	475.000,00	10.000,00	11.000,00	474.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02-INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.001-Indenizações e/ou Restituições	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.002-Dívida Ativa	471.000,00	10.000,00	11.000,00	470.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.002.001-Dívida Ativa Administrativa - PJ	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.002.002-Dívida Ativa Administrativa - PF	250.000,00	10.000,00	0,00	260.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.002.003-Dívida Ativa não Tributária	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.002.004-Dívida Ativa de Infração - PJ	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.002.005-Dívida Ativa de Infração - PF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.002.006-Dívida Ativa Azulada - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.002.007-Dívida Ativa Azulada - PF	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.002.008-Dívida Ativa Atiuizada - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.002.009-Dívida Ativa Atiuizada - PF	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

6.2.1.1.09.01.08.010-Dívida Ativa de Multa Eleitoral	15.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00
6.2.1.1.2-RECEITAS DE CAPITAL	3.300.000,00	498.000,00	498.000,00	3.300.000,00
6.2.1.1.2.02-ALIENAÇÃO DE BENS	1.370.000,00	0,00	498.000,00	872.000,00
6.2.1.1.2.02.01-ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	0,00	90.000,00	10.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	90.000,00	10.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.001-Móveis e Utensílios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.002-Máquinas e Equipamentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.005-Veículos	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00
6.2.1.1.2.02.01.01.006-Bens de Informática	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
6.2.1.1.2.02.02-ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.270.000,00	0,00	408.000,00	862.000,00
6.2.1.1.2.02.02.01-ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.270.000,00	0,00	408.000,00	862.000,00
6.2.1.1.2.02.02.01.003-Casas	1.270.000,00	0,00	408.000,00	862.000,00
6.2.1.1.2.06-SALDOS DE EXERCÍCIOS	1.930.000,00	498.000,00	0,00	2.428.000,00
6.2.1.1.2.06.01-SALDOS DE EXERCÍCIOS	1.930.000,00	498.000,00	0,00	2.428.000,00
6.2.1.1.2.06.01.01-SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	1.930.000,00	498.000,00	0,00	2.428.000,00

Total das Receitas **18.300.000,00** **1.016.000,00** **716.000,00** **18.600.000,00**

6.2.2.1-DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	18.300.000,00	640.000,00	340.000,00	18.600.000,00
6.2.2.1.1-CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	18.300.000,00	640.000,00	340.000,00	18.600.000,00
6.2.2.1.1.01-DESPESAS CORRENTES	15.000.000,00	640.000,00	340.000,00	15.300.000,00
6.2.2.1.1.01.01-PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	6.750.000,00	250.000,00	0,00	7.000.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01-PESSOAL	3.477.500,00	43.500,00	0,00	3.521.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001-PESSOAL	3.477.500,00	43.500,00	0,00	3.521.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001-Salários	2.980.000,00	0,00	0,00	2.980.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014-Gratificação por Exercício de Cargos	63.500,00	26.500,00	0,00	90.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018-Gratificação por Tempo de Serviço	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021-Férias Vencidas e Proporcionais	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022-13º Salário	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023-Férias - Abono Pecuniário	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024-Férias - Abono Constitucional (1/3)	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026-Gratificação por Titularidade	32.000,00	17.000,00	0,00	49.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02-OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	7.000,00	5.000,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001-OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	7.000,00	5.000,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003-Serviços Extraordinários	7.000,00	5.000,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05-ENCARGOS PATRONAIS	675.000,00	70.000,00	0,00	745.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001-ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	675.000,00	70.000,00	0,00	745.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001-Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	641.000,00	70.000,00	0,00	711.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005-Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06-ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	274.000,00	5.000,00	0,00	279.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001-ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	274.000,00	5.000,00	0,00	279.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001-FGTS	254.000,00	5.000,00	0,00	259.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004-FGTS - Multa Residária	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.07-BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	1.316.500,00	126.500,00	0,00	1.443.000,00
6.2.2.1.1.01.07.001-BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.316.500,00	126.500,00	0,00	1.443.000,00
6.2.2.1.1.01.07.001.001-Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	431.500,00	63.500,00	0,00	495.000,00
6.2.2.1.1.01.07.001.002-Auxílio e Vale Transporte	261.000,00	22.000,00	0,00	283.000,00
6.2.2.1.1.01.07.001.005-Plano de Saúde	624.000,00	41.000,00	0,00	665.000,00
6.2.2.1.1.01.09-OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
6.2.2.1.1.01.09.001-OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
6.2.2.1.1.01.09.001.001-Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
6.2.2.1.1.02-USO DE BENS E SERVIÇOS	4.341.000,00	390.000,00	305.000,00	4.426.000,00
6.2.2.1.1.02.001-MATERIAL DE CONSUMO	364.000,00	24.000,00	1.000,00	387.000,00
6.2.2.1.1.02.001.001-MATERIAL DE CONSUMO	364.000,00	24.000,00	1.000,00	387.000,00
6.2.2.1.1.02.001.001.001-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	130.000,00	20.000,00	0,00	150.000,00
6.2.2.1.1.02.001.001.007-Gêneros de Alimentação	12.000,00	3.000,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.02.001.001.015-Material p/ Festividade e Homenagens	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.02.001.001.016-Material de Expediente	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.02.001.001.017-Material de Processamento de Dados	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.02.001.001.019-Material de Acondicionamento e Embalagem	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.02.001.001.021-Material de Copo e Cozinha	5.000,00	1.000,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.02.001.001.022-Material de Limpeza e Produtos de Higienização	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
6.2.2.1.1.02.001.001.023-Uniformes, Tecidos e Avaiamentos	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.02.001.001.024-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.02.001.001.025-Material p/ Manutenção de Bens Móveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.02.001.002-Material Elétrico e Eletrônico	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.02.001.002.029-Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.02.001.003-Materiais para Comunicações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.02.001.003.039-Material p/ Manutenção de Veículos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.02.001.004-Ferramentas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.02.001.004.044-Material de Sinalização Visual e Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.02.001.005-Bandeiras, Flâmulas e Insignias	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.02.001.005.999-Outros Materiais de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.02.002-SERVIÇOS	3.977.000,00	366.000,00	304.000,00	4.039.000,00
6.2.2.1.1.02.002.001-DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	267.000,00	0,00	40.000,00	227.000,00
6.2.2.1.1.02.002.001.001-Diárias para Empregados - no País	267.000,00	0,00	40.000,00	227.000,00
6.2.2.1.1.02.002.003-DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.02.002.003.001-Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.02.002.004-DIÁRIAS DE CONSELHEIROS	180.000,00	20.000,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.02.002.004.001-Diárias para Conselheiros - no País	180.000,00	20.000,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.02.002.005-SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	459.000,00	117.000,00	85.000,00	491.000,00
6.2.2.1.1.02.002.005.007-Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência - PF	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.02.002.005.009-Seleção e Treinamento - PF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.02.002.005.011-Limpeza e Conservação - PF	7.000,00	1.000,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.02.002.005.014-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PF	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.02.002.005.019-Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.02.002.005.023-Estagiários - PF	134.000,00	46.000,00	0,00	180.000,00
6.2.2.1.1.02.002.005.033-Fretes e Transporte de Encomendas - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.02.002.005.034-Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	164.000,00	70.000,00	70.000,00	164.000,00

6.2.2.1.1.01.02.002.005.039-Despesas com Locomoção - PF	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.005.046-Verba de Representação - PF	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.005.048-Verba Indenizatória	120.000,00	0,00	10.000,00	110.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.005.999-Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002-SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.071.000,00	209.000,00	179.000,00	3.101.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006-Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.003-Outros Serviços de Consultoria - PJ	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.006-Auditoria Externa - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.007-Comunicação - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.008-Telecomunicações Fixa - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.009-Telecomunicações Móvel - PJ	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.010-Correspondências - PJ	100.000,00	20.000,00	0,00	120.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.011-Comunicação de Dados - PJ	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.012-Outros Serviços de Comunicação - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.013-Publicidade Legal - PJ	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.014-Publicidade de Utilidade Pública - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.015-Publicidade Institucional - PJ	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.017-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.018-Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.019-Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.020-Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.022-Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.023-Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.025-Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.026-Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.027-Serviços de Estacionamento de Veículos - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.029-Outros Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.030-Serviços de Água e Esgoto - PJ	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.031-Serviços de Energia Elétrica - PJ	98.000,00	0,00	20.000,00	78.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.035-Locação de Imóveis - PJ	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.036-Locação de Software - PJ	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.037-Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.038-Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.039-Locação de Equipamentos de Processamento de Dados - PJ	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.045-Serviços Técnicos Profissionais de TI - PJ	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.048-Frete e Transporte de Encomendas - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.050-Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.052-Condomínios - PJ	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.054-Confeção de Uniformes - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.055-Exposições, Congressos, Conferências e Outros - PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.056-Festividades e Homenagens - PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.057-Honorários Advocatícios - Ónus de Sucumbência - PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.058-Hospedagens de Empregados - PJ	0,00	500,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.062-Produções Jornalísticas - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.063-Seguros em Geral - PJ	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.064-Seleção e Treinamento - PJ	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.065-Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.066-Serviços Bancários - PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.069-Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.070-Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.072-Serviços de Incineração/Destruição de Materiais - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.074-Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.077-Serviços Técnicos Jurídicos - PJ	490.000,00	0,00	30.000,00	460.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.078-Outros Serviços Técnicos - PJ	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.079-Taxa de Administração - PJ	8.000,00	2.000,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.081-Locação de Mão-de-Obra de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Serviço Terceirizado - PJ	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.082-Locação de Mão-de-Obra de Limpeza e Conservação - Serviço Terceirizado - PJ	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.083-Locação de Mão-de-Obra de Vigilância Ostensiva - Serviço Terceirizado - PJ	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.084-Locação de Mão-de-Obra de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Serviço Terceirizado - PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.090-Locação de Mão-de-Obra de Suporte da Infraestrutura de TI - Serviço Terceirizado - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.002.006.091-Locação de Mão-de-Obra de Suporte a Usuários de TI - Serviço Terceirizado - PJ	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.006.092-Passagens para o País - PJ	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
6.2.2.1.1.01.02.006.100-Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.006.999-Outros Serviços Prestados - PJ	110.000,00	28.500,00	0,00	138.500,00
6.2.2.1.1.01.04-TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.770.000,00	0,00	0,00	3.770.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01-TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.770.000,00	0,00	0,00	3.770.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001.001-Auxílios - Transferências Intragovernamentais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002.001-Auxílios - Transferência a Instituições Privadas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004-COTA PARTEAO CRMV	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004.001-Cota Parte - CRMV	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00
6.2.2.1.1.01.05-TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01-IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002-IMPOSTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002.001-IPTU	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003-TAXAS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.003-Taxas de Registro e Emolumentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004-Taxas Diversas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.09-DEMAIS DESPESAS CORRENTES	125.000,00	0,00	35.000,00	90.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02-FATOS GERADORES DIVERSOS	125.000,00	0,00	35.000,00	90.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001-DESPESAS JUDICIAIS	110.000,00	0,00	35.000,00	75.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001.001-Custas	110.000,00	0,00	35.000,00	75.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002-DEMAIS DESPESAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.009-Indenizações, Restituições e Reposições	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.02-DESPESAS DE CAPITAL	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00

6.2.2.1.1.02.01-INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01-INVESTIMENTOS	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001-BENS IMÓVEIS	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001.005-OBRASEM ANDAMENTO	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.003-INSTALAÇÕES	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.004-UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.005-VEÍCULOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006-BENS DE INFORMÁTICA	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.007-SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Total das Despesas 18.300.000,00 640.000,00 340.000,00 18.600.000,00

Rio de Janeiro-RJ, 18 de janeiro de 2023

ROMULO CEZAR SPINELLI DE MIRANDA  
PRESIDENTE  
CRMV-RJ Nº 2773  
xxx.482.207-xx

ISABELLE CORREA ROCHEBOIS CAMPOLLO  
TESOUREIRA  
CRMV-RJ Nº 8597  
xxx.657.867-xx

MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA  
ASSESSORA CONTABIL  
CRC-RJ Nº 108304/O-7  
xxx.385.204-xx

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/1

Documento assinado eletronicamente por:

- Maria Jose Araujo da Silva, Assessora Contábil do CRMV-RJ - CMSUP - SECONT/RJ, em 18/01/2023 12:19:46.
- Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente do CRMV-RJ - FGSUP - PR/RJ, em 18/01/2023 13:05:59.
- Isabelle Corrêa Rochebois Campello, Tesoureira do CRMV-RJ - FGSUP - TS/RJ, em 19/01/2023 14:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99197

Código de Autenticação: a46237831e



Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20070-003

SISTEMA CFMV/CRMVs



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2/2023 - SECONT/RJ/DECONF/RJ/DE/RJ/PLENARIO/RJ/CRMV-RJ/SISTEMA

CRMV / RJ

Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Estado do Rio de Janeiro  
CNPJ: 42.147.611/0001-07

**CRMV RJ**  
Conselho Regional de Medicina Veterinária  
do Estado do Rio de Janeiro

Período: 01/01/2023 a 18/01/2023

Quadro geral de Transposições, Reformulações e Contingenciamentos Orçamentários

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
-------	----------------	---------------	---------	---------------

CRMV / RJ

Período: 01/01/2023 a 18/01/2023

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
<b>1- RECEITA A REALIZAR</b>	<b>18.300.000,00</b>	<b>1.016.000,00</b>	<b>716.000,00</b>	<b>18.600.000,00</b>
6.2.1.1.1.01.02.01.002-Emolumentos	1.030.000,00	0,00	130.000,00	900.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001-Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	5.410.000,00	390.000,00	0,00	5.800.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.002-Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.001-Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	5.370.000,00	0,00	20.000,00	5.350.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.002-Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.005-Receta de Ónus de Sucumbência	1.000,00	4.000,00	0,00	5.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.006-Recuperação de Despesas com Custas Processuais	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.008-Recuperação de Despesas com Custos de Cobrança	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.015-Recuperação de Despesas com Vale-Transporte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.016-Recuperação de Despesas com Alimentação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.017-Recuperação de Despesas com Assistência Médica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.099-Outras Recuperações de Despesas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.001-Juros de Mora	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.002-Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PF	90.000,00	10.000,00	0,00	100.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.003-Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.001-Atualização Monetária sobre Receitas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.002-Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PF	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.003-Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PJ	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.001-Multas por Mora sobre Receita Tributária	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.002-Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PF	16.000,00	4.000,00	0,00	20.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.003-Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PJ	12.000,00	0,00	2.000,00	10.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.001-Multas por Infração - PF	12.000,00	0,00	5.000,00	7.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.002-Multas por Infração - PJ	70.000,00	0,00	10.000,00	60.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.003-Multa Eleitoral	50.000,00	0,00	40.000,00	10.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.002-Rendimentos sobre Aplicações em Fundos	600.000,00	100.000,00	0,00	700.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.001-Indenizações e/ou Restituições	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.001-Dívida Ativa Administrativa - PJ	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.002-Dívida Ativa Administrativa - PF	250.000,00	10.000,00	0,00	260.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.003-Dívida Ativa não Tributária	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.004-Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.005-Dívida Ativa de Multa de Infração - PF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.006-Dívida Ativa Azulizada - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.007-Dívida Ativa Ajulizada - PF	10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.010-Dívida Ativa de Multa Eleitoral	15.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.001-Móveis e Utensílios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.002-Máquinas e Equipamentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.005-Veículos	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00
6.2.1.1.2.02.01.01.006-Bens de Informática	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
6.2.1.1.2.02.02.01.003-Casas	1.270.000,00	0,00	408.000,00	862.000,00
6.2.1.1.2.06.01.01-SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	1.930.000,00	498.000,00	0,00	2.428.000,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>18.300.000,00</b>	<b>1.016.000,00</b>	<b>716.000,00</b>	<b>18.600.000,00</b>
<b>1.01.01.001-Pessoal e Encargos - Administrativo</b>	<b>4.012.500,00</b>	<b>87.500,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>4.080.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001-Salários	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014-Gratificação por Exercício de Cargos	43.500,00	16.500,00	0,00	60.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018-Gratificação por Tempo de Serviço	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021-Férias Vencidas e Proporcionais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022-13º Salário	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023-Férias - Abono Pecuniário	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024-Férias - Abono Constitucional (1/3)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026-Gratificação por Titularidade	19.000,00	3.000,00	0,00	22.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003-Serviços Extraordinários	3.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001-Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	400.000,00	20.000,00	0,00	420.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005-Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.06.001.001-FGTS	155.000,00	5.000,00	0,00	160.000,00

6.2.2.1.1.01.01.06.001.004-FGTS - Multa Residária	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001-Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	150.000,00	10.000,00	0,00	160.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002-Auxílio e Vale Transporte	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005-Plano de Saúde	360.000,00	30.000,00	0,00	390.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001.001-Indenizações e Restituições Trabalhistas	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001-Diárias para Empregados - no País	100.000,00	0,00	20.000,00	80.000,00
<b>1.01.01.002-Pessoal e Encargos - Fiscalização</b>	<b>1.487.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.521.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001-Salários	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018-Gratificação por Tempo de Serviço	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021-Férias Vencidas e Proporcionais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022-13º Salário	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023-Férias - Abono Pecuniário	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024-Férias - Abono Constitucional (1/3)	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026-Gratificação por Titularidade	6.000,00	6.000,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003-Serviços Extraordinários	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001-Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	130.000,00	20.000,00	0,00	150.000,00
6.2.2.1.1.01.05.001.005-Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.06.001.001-FGTS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.06.001.004-FGTS - Multa Residária	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.07.001.001-Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
6.2.2.1.1.01.07.001.002-Auxílio e Vale Transporte	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
6.2.2.1.1.01.07.001.005-Plano de Saúde	154.000,00	6.000,00	0,00	160.000,00
6.2.2.1.1.01.09.001.001-Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001-Diárias para Empregados - no País	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
<b>1.01.01.003-Pessoal e Encargos - Registros</b>	<b>664.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>703.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001-Salários	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018-Gratificação por Tempo de Serviço	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021-Férias Vencidas e Proporcionais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022-13º Salário	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023-Férias - Abono Pecuniário	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024-Férias - Abono Constitucional (1/3)	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026-Gratificação por Titularidade	1.000,00	7.000,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02.001.003-Serviços Extraordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.05.001.001-Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	60.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00
6.2.2.1.1.01.05.001.005-Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.06.001.001-FGTS	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
6.2.2.1.1.01.06.001.004-FGTS - Multa Residária	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.07.001.001-Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	75.000,00	10.000,00	0,00	85.000,00
6.2.2.1.1.01.07.001.002-Auxílio e Vale Transporte	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.07.001.005-Plano de Saúde	88.000,00	2.000,00	0,00	90.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001-Diárias para Empregados - no País	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>1.01.01.004-Pessoal e Encargos - Processos Éticos</b>	<b>651.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>680.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001-Salários	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014-Gratificação por Exercício de Cargos	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018-Gratificação por Tempo de Serviço	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021-Férias Vencidas e Proporcionais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022-13º Salário	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023-Férias - Abono Pecuniário	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024-Férias - Abono Constitucional (1/3)	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026-Gratificação por Titularidade	6.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.001.003-Serviços Extraordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.05.001.001-Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
6.2.2.1.1.01.05.001.005-Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.06.001.001-FGTS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
6.2.2.1.1.01.06.001.004-FGTS - Multa Residária	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.07.001.001-Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	15.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.07.001.002-Auxílio e Vale Transporte	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.07.001.005-Plano de Saúde	22.000,00	3.000,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.09.001.001-Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001-Diárias para Empregados - no País	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>1.01.02.001-Atividades Administrativas</b>	<b>311.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>316.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001-Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001-Diárias para Conselheiros - no País	180.000,00	20.000,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046-Verba de Representação - PF	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048-Verba Indenizatória	120.000,00	0,00	10.000,00	110.000,00
<b>1.01.02.002-Prestadores de Serviços</b>	<b>162.000,00</b>	<b>24.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>186.500,00</b>
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001-Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	48.000,00	9.500,00	0,00	57.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002-Auxílio e Vale Transporte	36.000,00	3.000,00	0,00	39.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.007-Honorários Advocatícios - Ónus de Sucumbência - PF	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.009-Seleção e Treinamento - PF	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.014-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.019-Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PF	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023-Estagiários - PF	60.000,00	12.000,00	0,00	72.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.033-Fretes e Transporte de Encomendas - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.039-Despesas com Locomoção - PF	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.999-Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1.01.02.003-Material de Consumo</b>	<b>196.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>199.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007-Gêneros de Alimentação	10.000,00	3.000,00	0,00	13.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016-Material de Expediente	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017-Material de Processamento de Dados	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.019-Material de Acondicionamento e Embalagem	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021-Material de Copia e Cozinha	4.500,00	1.000,00	0,00	5.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022-Material de Limpeza e Produtos de Higienização	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025-Material p/ Manutenção de Bens Móveis	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026-Material Elétrico e Eletrônico	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.029-Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.030-Materiais para Comunicações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039-Material n/ Manutenção de Veículos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

6.2.2.1.1.01.02.01.001.042-Ferramentas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.044-Material de Sinalização Visual e Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.050-Bandeiras, Flâmulas e Insignias	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999-Outros Materiais de Consumo	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
<b>1.01.02.004-Serviços de Terceiros e Encargos</b>	<b>2.631.000,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>206.000,00</b>	<b>2.621.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.02.02.006.002-Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.003-Outros Serviços de Consultoria - PJ	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.006-Auditória Externa - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.007-Comunicação - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008-Telecomunicações Fixa - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009-Telecomunicações Móvel - PJ	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010-Correspondências - PJ	80.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011-Comunicação de Dados - PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.012-Outros Serviços de Comunicação - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013-Publicidade Legal - PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014-Publicidade de Utilidade Pública - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015-Publicidade Institucional - PJ	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018-Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.019-Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.020-Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022-Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023-Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025-Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.027-Serviços de Estacionamento de Veículos - PJ	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.029-Outros Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031-Serviços de Energia Elétrica - PJ	90.000,00	0,00	20.000,00	70.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.036-Locação de Software - PJ	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.037-Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.038-Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.039-Locação de Equipamentos de Processamento de Dados - PJ	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045-Serviços Técnicos Profissionais de TI - PJ	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048-Frete e Transporte de Encomendas - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.050-Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.052-Condomínios - PJ	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.057-Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência - PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.058-Hospedagens de Empregados - PJ	0,00	500,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063-Seguros em Geral - PJ	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.065-Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066-Serviços Bancários - PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.070-Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.072-Serviços de Incineração/Destruição de Materiais - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074-Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.077-Serviços Técnicos Jurídicos - PJ	490.000,00	0,00	30.000,00	460.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078-Outros Serviços Técnicos - PJ	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079-Taxa de Administração - PJ	8.000,00	2.000,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.081-Locação de Mão-de-Obra de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Serviço Terceirizado - PJ	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.082-Locação de Mão-de-Obra de Limpeza e Conservação - Serviço Terceirizado - PJ	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.084-Locação de Mão-de-Obra de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Serviço Terceirizado - PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.090-Locação de Mão-de-Obra de Suporte da Infraestrutura de TI - Serviço Terceirizado - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.091-Locação de Mão-de-Obra de Suporte a Usuários de TI - Serviço Terceirizado - PJ	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092-Passagens para o País - PJ	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999-Outros Serviços Prestados - PJ	110.000,00	28.500,00	0,00	138.500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002.001-IPTU	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.003-Taxas de Registro e Emolumentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004-Taxas Diversas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001.001.001-Custas	110.000,00	0,00	35.000,00	75.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.009-Indenizações, Restituições e Reposições	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>1.01.02.007-Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.003-INSTALAÇÕES	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.004-UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.005-VEÍCULOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006-BENS DE INFORMÁTICA	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.007-SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1.01.02.008-Obras e Instalações</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700.000,00</b>
6.2.2.1.1.02.01.01.001.005-OBRA SEM ANDAMENTO	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
<b>1.01.05.001-Delegacia Campos de Goytacazes</b>	<b>50.500,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.500,00</b>
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007-Gêneros de Alimentação	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016-Material de Expediente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017-Material de Processamento de Dados	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021-Material de Copia e Cozinha	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022-Material de Limpeza e Produtos de Higienização	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025-Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026-Material Elétrico e Eletrônico	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999-Outros Materiais de Consumo	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001-Diárias para Empregados - no País	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.009-Seleção e Treinamento - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.005.011-Limpeza e Conservação - PF	6.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.006.008-Telecomunicações Fixa - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.006.011-Comunicação de Dados - PJ	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.006.022-Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.006.023-Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.006.025-Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006.031-Serviços de Energia Elétrica - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035-Locação de Imóveis - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.052-Condomínios - PJ	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064-Seleção e Treinamento - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002.001-IPTU	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>1.01.05.002-VILA ISABEL</b>	<b>142.500,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.500,00</b>
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025-Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026-Material Elétrico e Eletrônico	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011-Limpeza e Conservação - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.014-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.019-Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PF	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008-Telecomunicações Fixa - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011-Comunicação de Dados - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025-Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026-Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030-Serviços de Água e Esgoto - PJ	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031-Serviços de Energia Elétrica - PJ	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.083-Locação de Mão-de-Obra de Vigilância Ostensiva - Serviço Terceirizado - PJ	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002.001-IPTU	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>1.01.07.001-Empregados/Servidores</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064-Seleção e Treinamento - PJ	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>1.01.08.001-Processo Eleitoral</b>	<b>52.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.02.02.005.999-Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010-Correspondências - PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013-Publicidade Legal - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045-Serviços Técnicos Profissionais de TI - PJ	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>1.02.01.001-Sessões Plenárias Ordinárias</b>	<b>90.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001-Diárias para Empregados - no País	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001-Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034-Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
<b>1.02.01.002-Sessões Plenárias Extraordinárias</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034-Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
<b>1.02.01.003-Sessões de Julgamento</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034-Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00
<b>2.01.01.001-Fiscalização</b>	<b>312.500,00</b>	<b>81.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>385.500,00</b>
6.2.2.1.1.01.07.001.001-Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	38.500,00	19.000,00	0,00	57.500,00
6.2.2.1.1.01.07.001.002-Auxílio e Vale Transporte	24.000,00	15.000,00	0,00	39.000,00
6.2.2.1.1.02.02.001.001-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	100.000,00	20.000,00	0,00	120.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007-Gêneros de Alimentação	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.023-Uniformes, Tecidos e Aviamentos	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039-Material p/ Manutenção de Veículos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.005.009-Seleção e Treinamento - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.005.023-Estagiaários - PF	50.000,00	22.000,00	0,00	72.000,00
6.2.2.1.1.01.02.005.039-Despesas com Locomoção - PF	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.006.009-Telecomunicações Móvel - PJ	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018-Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026-Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.006.027-Serviços de Estacionamento de Veículos - PJ	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.006.054-Confecção de Uniformes - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.006.063-Seguros em Geral - PJ	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.006.064-Seleção e Treinamento - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.006.074-Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>2.01.01.002-Processos Éticos</b>	<b>30.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.07.001.001-Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.07.001.002-Auxílio e Vale Transporte	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.005.023-Estagiaários - FF	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.02.005.034-Jetons e Gratificações a Conselheiros - FF	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
6.2.2.1.1.01.02.006.064-Seleção e Treinamento - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>2.01.01.003-Registros</b>	<b>30.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.07.001.001-Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.07.001.002-Auxílio e Vale Transporte	6.000,00	4.000,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.005.023-Estagiaários - FF	12.000,00	12.000,00	0,00	24.000,00
6.2.2.1.1.01.02.006.064-Seleção e Treinamento - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>2.03.02.003-Outras Publicações Técnicas</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.02.006.062-Produções Jornalísticas - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>2.04.01.002-Realização de Eventos Nacionais da Medicina Veterinária</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.02.006.100-Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>2.04.01.003-Realização de Eventos Estaduais da Medicina Veterinária</b>	<b>275.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>275.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.02.01.001.015-Material p/ Festividade e Homenagens	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035-Locação de Imóveis - PJ	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.055-Exposições, Congressos, Conferências e Outros - PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.006.056-Festividades e Homenagens - PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.006.069-Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.006.100-Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>3.02.01.002-Apoio a Outras Entidades para Realização de Eventos Nacionais</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.04.01.001.001-Auxílios - Transferências Intragovernamentais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002.001-Auxílios - Transferência a Instituições Privadas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>4.01.01.001-Cota Parte CFMV - Repasse</b>	<b>3.750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.750.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.04.01.004.001-Cota Parte - CFMV	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00

Total das Despesas

18.300.000,00

640.000,00

340.000,00

18.600.000,00

ROMULO CEZAR SPINELLI DE MIRANDA  
PRESIDENTE  
CRMV-RJ Nº 2773  
xxx-482.207->xx

ISABELLE CORREA ROCHEBOIS CAMPOLLO  
TESOUREIRA  
CRMV-RJ Nº 8597  
xxx-657.867->xx

MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA  
ASSESSORA CONTÁBIL  
CRC-RJ Nº 108304/O-7  
xxx-385.204->xx

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/1

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Jose Araujo da Silva, Assessora Contábil do CRMV-RJ - CMSUP - SECONT/RJ**, em 18/01/2023 12:20:54.
- **Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente do CRMV-RJ - FGSUP - PR/RJ**, em 18/01/2023 13:05:29.
- **Isabelle Corrêa Rochebois Campello, Tesoureira do CRMV-RJ - FGSUP - TS/RJ**, em 19/01/2023 14:40:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99200  
Código de Autenticação: 73d8893264



Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20070-003

SISTEMA CFMV/CRMVs



**ATA DA VIII (OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GESTÃO 2020/2023.**

Às quatorze horas do dia dezenove de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (19/01/2023), foi realizada a VIII (oitava) Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), Gestão 2020/2023, por meio de ambiente virtual, <https://zoom.us/j/97747500476>, ID 977 4750 0476, mediante convocação feita pelo Presidente do CRMV-RJ através do OFÍCIO CIRCULAR 2/2023 - ASSEXP/RJ/PR/RJ/DE/RJ/PLENARIO/RJ/CRMV-RJ/SISTEMA, de 13/01/2023. Participaram dessa Sessão os seguintes membros: Diretoria Executiva - Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente; Diogo Alves da Conceição, Vice-Presidente; Isabelle Corrêa Rochebois Campello, Tesoureira; Paulo César Amaral Ribeiro da Silva, Secretário Geral. Conselheiros Efetivos: Carlos Alberto Magioli, Flavia Fernandes de Mendonça Uchôa, João Telhado Pereira e Orli Carvalho da Silva. Conselheiro Suplente: Julio Israel Fernandes. A conselheira efetiva Marcia Andrea de Oliveira Souza foi substituída pelo conselheiro suplente Julio Israel Fernandes, que atuou como efetivo. Assim, de acordo com o artigo 40 da Resolução CFMV nº 591/1992, o Presidente apurou o quórum mínimo para realização de sessões, que é de dois membros da diretoria executiva e quatro conselheiros. **I - ABERTURA:** O Presidente iniciou a VIII Sessão Plenária Extraordinária agradecendo a participação de todos. **II - PAUTA - 1ª Reformulação Orçamentária - Exercício 2023:** O Presidente apresentou ao plenário o processo da 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-RJ, exercício 2023, elaborado pelo Departamento Contábil e Financeiro em conjunto com a Diretoria Executiva. O Presidente apresentou a Assessora Contábil, Maria José Araújo da Silva, e solicitou que esta fizesse a leitura das justificativas que motivaram a necessidade de reformulação do orçamento inicial. A Assessora descreveu as justificativas, sendo estas: "Considerando que no ato da elaboração da Proposta Orçamentária de 2023 não foram incluídas despesas com passagens aéreas, faz-se necessário esta reformulação; Considerando que no ato da elaboração da Proposta Orçamentária não havia ocorrido o leilão dos veículos de propriedade do CRMV-RJ, foi adicionado o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para execução no exercício de 2023. No entanto, a venda foi realizada no exercício de 2022, sendo necessária a sua retirada da previsão de receita; Considerando a nova avaliação do imóvel de propriedade do CRMV-RJ, localizado no bairro de Vila Isabel, pela Caixa Econômica Federal, faz-se necessária a correção do valor de venda na Proposta Orçamentária de 2023; Aproveitamos a oportunidade para ajustar os valores das contas de Receita e Despesa, onde houve um acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) nas Receitas e Despesas Correntes; Para ajuste na Receita de Capital, foi alterado o valor da conta de superávit financeiro de exercícios anteriores, para R\$ 2.428.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais)". O Presidente colocou o processo da 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-RJ, exercício 2023, em discussão e posterior votação. Aprovado por unanimidade. Finalizando, o Presidente informou que o processo está devidamente instruído com as peças exigidas pela Resolução CFMV nº 1049/2014. **III - ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, o Presidente encerrou a VIII Sessão Plenária Extraordinária, cuja ata lavrada foi lida e aprovada por unanimidade. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente do CRMV-RJ - FGSUP - PR/RJ, em 19/01/2023 14:50:48.
- Julio Israel Fernandes, Conselheiro Suplente do CRMV-RJ - CESUP - PLENARIO/RJ, em 19/01/2023 14:53:04.
- Orli Carvalho da Silva, Conselheiro Efetivo do CRMV-RJ - CESUP - PLENARIO/RJ, em 19/01/2023 14:54:02.
- Carlos Alberto Magioli, Conselheiro Efetivo do CRMV-RJ - CESUP - PLENARIO/RJ, em 19/01/2023 14:57:14.
- Isabelle Corrêa Rochebois Campello, Tesoureira do CRMV-RJ - FGSUP - TS/RJ, em 19/01/2023 14:58:45.
- Diogo Alves da Conceição, Vice-Presidente do CRMV-RJ - FGSUP - VP/RJ, em 19/01/2023 15:11:42.
- Paulo César Amaral Ribeiro da Silva, Secretário-Geral do CRMV-RJ - FGSUP - SG/RJ, em 19/01/2023 15:36:45.
- Flávia Fernandes de Mendonça Uchôa, Conselheira Efetiva do CRMV-RJ - CESUP - PLENARIO/RJ, em 19/01/2023 15:41:21.
- João Telhado Pereira, Conselheiro Efetivo do CRMV-RJ - CESUP - PLENARIO/RJ, em 19/01/2023 16:01:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99906

Código de Autenticação: ab5094ae53



Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20070-003

# Documento Digitalizado Público

## EXTRATO DA ATA - VIII SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

**Assunto:** EXTRATO DA ATA - VIII SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

**Assinado por:** Maria Silva

**Tipo do Documento:** EXTRATO DE ATA

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Jose Araujo da Silva, Assessora Contábil do CRMV-RJ - CMSUP - SECONT/RJ**, em 19/01/2023 16:34:18.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 238062

**Código de Autenticação:** 371d157df2





Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO 3/2023 - SECONT/RJ/DECONF/RJ/DE/RJ/PLENARIO/RJ/CRMV-RJ/SISTEMA

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023.

Ao Senhor  
Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV

**Assunto: 1ª Reformulação Orçamentária - Exercício 2023**

Prezado,

Pelo presente, ao tempo de cumprimentá-lo cordialmente, apresentamos a esse Conselho Federal de Medicina Veterinária a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2023, conforme determina a Resolução CFMV nº 1049/2014, com as seguintes peças:

- I - Quadro Geral de Receita e Despesa;
- II - Demonstrativo Analítico de Receita e Despesa;
- III - Orçamento por Centro de Custo;
- IV - Extrato de Ata da Sessão Plenária.

Atenciosamente,

Romulo Cezar Spinelli R. de Miranda  
Presidente do CRMV-RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente do CRMV-RJ - FGSUP - PR/RJ, em 19/01/2023 16:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99951  
Código de Autenticação: 4a7fba42a8



# Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

## Setor Contábil/RJ / SECONT/RJ

### Despacho:

Ao SECOF/CRMV - Lourdes, por ordem do Presidente, segue 1<sup>a</sup> reformulação orçamentária do exercício de 2023.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Maria Jose Araujo da Silva, Assessora Contábil do CRMV-RJ - CMSUP - SECONT/RJ, SECONT/RJ, em 19/01/2023 17:03:05.



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PARECER CONTABIL 48/2023 - SECOF/CRMV/DIVAD/DEPAD/DE/CFMV/SISTEMA

**Ementa:** *Análise da 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2023 do CRMV-RJ. Encaminhada pelo SEAD/CFMV – PA/SUAP 0430018.00000003/2023-11*

Em atendimento ao Art. 2º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, apresentamos o Parecer Contábil da 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2023 do CRMV-RJ:

**1. DO HISTÓRICO:**

**1.1. DAS PEÇAS ENVIADAS**

Em 19/01/2023, por meio do Ofício nº 3/2023/SECONT/RJ, o CRMV-RJ enviou os seguintes documentos:

- I. Ofício de Encaminhamento;
- II. Quadro Geral da Receita e da Despesa;
- III. Demonstrativo Analítico das Receitas;
- IV. Demonstrativo Analítico das Despesas;
- V. Orçamento por Centro de Custos;
- VI. Justificativa da 1ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2023;
- VII. Extrato da Ata que aprovou a 1ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2023.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO:**

**2.1. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:**

**2.1.1.** Houve um acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao total do orçamento para o exercício de 2023, que era de R\$ 18.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil reais) passando para R\$ 18.600.000,00 (dezoito milhões e seiscentos mil reais) conforme justificativas, abaixo, apresentadas pelo CRMV-RJ.

**2.1.2.** Justificativas apresentadas pelo Regional:

O planejamento do orçamento do exercício de 2023 foi realizado no mês de setembro do ano de 2022. No entanto, após sua realização, surgiram outras demandas necessárias para o exercício de 2023, bem como alteração nos valores a receber no exercício.

- a. Considerando que no ato da elaboração da Proposta Orçamentária de 2023 não foi incluído despesas com passagens aéreas, faz-se necessário esta reformulação.
- b. Considerando que no ato da elaboração da Proposta Orçamentária não havia ocorrido o leilão dos veículos, foi adicionado o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para execução no exercício de 2023. No entanto, a venda foi realizada no exercício de 2022, sendo necessária sua retirada da previsão de receita.
- c. Considerando a nova avaliação do imóvel de Vila Isabel pela Caixa Econômica Federal, faz-se necessário a correção do valor de venda na Proposta Orçamentária de 2023.
- d. Aproveitamos a oportunidade para ajustar os valores das contas de Receita e Despesa, onde houve um

acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) nas Receitas e Despesas Correntes.

- e. Para ajuste na Receita de Capital, foi alterado o valor da conta de SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, para R\$ 2.428.000,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte e oito mil reais).

## 2.2. DO GRUPO DE RECEITAS:

RECEITAS	Orçamento 2023	1ª Reformulação	Diferença Suplementação/ Redução	% Rubrica/Total Geral
RECEITAS CORRENTES	<b>15.000.000,00</b>	<b>15.300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>82,26%</b>
TRIBUTÁRIA	1.030.000,00	900.000,00	(130.000,00)	4,84%
CONTRIBUIÇÕES	11.860.000,00	12.230.000,00	370.000,00	65,75%
PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
SERVIÇOS	155.000,00	159.000,00	4.000,00	0,86%
FINANCEIRAS	1.480.000,00	1.537.000,00	57.000,00	8,26%
TRANSF. CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS REC.CORRENTES	475.000,00	474.000,00	(1.000,00)	2,55%
RECEITAS DE CAPITAL	<b>3.300.000,00</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17,74%</b>
ALIENIENAÇÃO DE BENS	1.370.000,00	872.000,00	(498.000,00)	4,69%
AMORT. EMPRÉSTIMO	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSF. DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
SALDOS DE EXERCÍCIOS	1.930.000,00	2.428.000,00	498.000,00	13,05%
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>18.300.000,00</b>	<b>18.600.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100,00%</b>

## 2.3. DO GRUPO DE DESPESAS:

DESPESAS	Orçamento 2023	1ª Reformulação	Diferença Suplementação/ Redução	% Rubrica/Total Geral
DESPESAS CORRENTES	<b>15.000.000,00</b>	<b>15.300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>82,26%</b>
PESSOAL ENC.BENEFÍCIOS	6.750.000,00	7.000.000,00	250.000,00	37,63%
USO DE BENS E SERVIÇOS	4.341.000,00	4.426.000,00	85.000,00	23,80%
FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSF. CORRENTES	3.770.000,00	3.770.000,00	0,00	20,27%
TRIB. CONTRIBUTIVAS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,08%
DEMAIS DESP.CORRENTES	125.000,00	90.000,00	(35.000,00)	0,48%
DESPESAS DE CAPITAL	<b>3.300.000,00</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17,74%</b>
INVESTIMENTOS	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	17,74%
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSF. CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>18.300.000,00</b>	<b>18.600.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100,00%</b>

2.4. A porcentagem (%) representa o percentual de cada rubrica sobre o total geral da Receita/Despesa, ou seja, o que representa cada rubrica em relação ao total geral da Receita e/ou Despesa e a consequente soma dessas

porcentagens, totalizando 100% da 1ª Reformulação Orçamentária ao Orçamento de 2023.

### 3. DA CONCLUSÃO:

Considerando que o Regional dispõe do Superávit Financeiro, conforme verificado no Balanço Patrimonial de 2022, destacando que nossa análise se restringe aos Relatórios Contábeis, emitidos pelo Siscont.Net, sugiro a homologação da 1ª Reformulação Orçamentária para 2023 do CRMV-RJ.

Abaixo o resumo do orçamento com as alterações da 1ª Reformulação:

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	15.300.000,00	CORRENTES	15.300.000,00
DE CAPITAL	3.300.000,00	DE CAPITAL	3.300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.600.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18.600.000,00</b>

Brasília, 20 de janeiro de 2023.

**Lourdes do Carmo Braga**  
Contadora – Depad/Secof  
Mat. 0336 – CRC/DF 005538//O-7

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourdes do Carmo Braga, Empregado - SFGSUP - SECOF/CRMV**, em 20/01/2023 11:19:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100193  
Código de Autenticação: 3a3acd6678



SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200037

SISTEMA CFMV/CRMVs

# Conselho Federal de Medicina Veterinária

## Setor Contábil e Financeiro - Regionais / SECOF/CRMV

### Despacho:

AO DEPAD - SR. DIRETOR SEGUE PARECER CONTÁBIL SOBRE ANÁLISE DA1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ORÇAMENTO DE 2023 DO CRMV-RJ PARA SEU CONHECIMENTO E DESPACHO AO SR. TESOUREIRO.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Lourdes do Carmo Braga, Empregado - EPESUP - SECOF/CRMV, CONT/CRMVs, em 20/01/2023 11:23:55.

# Conselho Federal de Medicina Veterinária

## Departamento de Administração / DEPAD

### Despacho:

À SEDIR, A/C RICARDO, para elaboração do voto do Tesoureiro em exercício, relator do processo de reformulação.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Pollyanna Araújo de Alencar, Chefe do Setor - FGSUP - DIVAD, GERAD, em 20/01/2023 11:49:11.

# Conselho Federal de Medicina Veterinária

## Secretaria da Diretoria Executiva / SEDIR

### Despacho:

Dr. Helio, segue processo para emissão de voto.. relato que os autos estão pautados para apreciação na 366ª Sessão Plenária Ordinária que ocorrerá nos dias 26 e 27/01/23.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Ricardo Santos de Jesus, Secretário da Diretoria Executiva - FGMED - SEDIR, SEDIR, em 23/01/2023 10:28:23.

**PROCEDÊNCIA:** CRMV-RJ

**ASSUNTO:** 1<sup>a</sup> Reformulação Orçamentária no Exercício de 2023.

0430018.00000003/2023-11.

**CONSELHEIRO RELATOR:** Médico Veterinário Hélio Blume (CRMV-DF nº 1551)

## **1. DO HISTÓRICO:**

### **1.1. DAS PEÇAS ENVIADAS:**

Em 19/01/2023, por meio do Ofício nº 3/2023/SECONT/RJ, o CRMV-RJ enviou os seguintes documentos:

- I. Ofício de Encaminhamento;
- II. Quadro Geral da Receita e da Despesa;
- III. Demonstrativo Analítico das Receitas;
- IV. Demonstrativo Analítico das Despesas;
- V. Orçamento por Centro de Custos;
- VI. Justificativa da 1<sup>a</sup> Reformulação Orçamentária do Exercício de 2023;
- VII. Extrato da Ata que aprovou a 1<sup>a</sup> Reformulação Orçamentária do Exercício de 2023.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO:**

### **2.1. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:**

**2.1.1.** Houve um acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao total do orçamento para o exercício de 2023, que era de R\$ 18.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil reais) passando para R\$ 18.600.000,00 (dezoito milhões e seiscentos mil reais) conforme justificativas, abaixo, apresentadas pelo CRMV-RJ.

**2.1.2.** Justificativas apresentadas pelo Regional:

O planejamento do orçamento do exercício de 2023 foi realizado no mês de setembro do ano de 2022. No entanto, após sua realização, surgiram outras demandas necessárias para o exercício de 2023, bem como alteração nos valores a receber no exercício.

- a. Considerando que no ato da elaboração da Proposta Orçamentária de 2023 não foi incluído despesas com passagens aéreas, faz-se necessário esta reformulação.
- b. Considerando que no ato da elaboração da Proposta Orçamentária não havia ocorrido o leilão dos veículos, foi adicionado o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para execução no exercício de 2023. No entanto, a venda foi realizada no exercício de 2022, sendo necessária sua retirada da previsão de receita.
- c. Considerando a nova avaliação do imóvel de Vila Isabel pela Caixa Econômica Federal, faz-se necessário a correção do valor de venda na Proposta Orçamentária de 2023.
- d. Aproveitamos a oportunidade para ajustar os valores das contas de Receita e Despesa, onde houve um acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) nas Receitas e Despesas Correntes.

- e. Para ajuste na Receita de Capital, foi alterado o valor da conta de SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, para R\$ 2.428.000,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte e oito mil reais).

## 2.2. DO GRUPO DE RECEITAS:

RECEITAS	Orçamento 2023	1ª Reformulação	Diferença Suplementação/ Redução	% Rubrica/Total Geral
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>15.300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>82,26%</b>
TRIBUTÁRIA	1.030.000,00	900.000,00	(130.000,00)	4,84%
CONTRIBUIÇÕES	11.860.000,00	12.230.000,00	370.000,00	65,75%
PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
SERVIÇOS	155.000,00	159.000,00	4.000,00	0,86%
FINANCEIRAS	1.480.000,00	1.537.000,00	57.000,00	8,26%
TRANSF. CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS REC.CORRENTES	475.000,00	474.000,00	(1.000,00)	2,55%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17,74%</b>
ALIENIENAÇÃO DE BENS	1.370.000,00	872.000,00	(498.000,00)	4,69%
AMORT. EMPRÉSTIMO	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSF. DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
SALDOS DE EXERCÍCIOS	1.930.000,00	2.428.000,00	498.000,00	13,05%
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>18.300.000,00</b>	<b>18.600.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100,00%</b>

## 2.3. DO GRUPO DE DESPESAS:

DESPESAS	Orçamento 2023	1ª Reformulação	Diferença Suplementação/ Redução	% Rubrica/Total Geral
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>15.300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>82,26%</b>
PESSOAL ENC.BENEFÍCIOS	6.750.000,00	7.000.000,00	250.000,00	37,63%
USO DE BENS E SERVIÇOS	4.341.000,00	4.426.000,00	85.000,00	23,80%
FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSF. CORRENTES	3.770.000,00	3.770.000,00	0,00	20,27%
TRIB. CONTRIBUTIVAS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,08%
DEMAIS DESP.CORRENTES	125.000,00	90.000,00	(35.000,00)	0,48%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17,74%</b>
INVESTIMENTOS	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	17,74%
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSF. CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>18.300.000,00</b>	<b>18.600.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**2.4.** A porcentagem (%) representa o percentual de cada rubrica sobre o total geral da Receita/Despesa, ou seja, o que representa cada rubrica em relação ao total geral da Receita e/ou Despesa e a consequente soma dessas porcentagens, totalizando 100% da 1ª Reformulação Orçamentária ao Orçamento de 2023.

## 3. DA CONCLUSÃO:

Considerando o PARECER CONTABIL 48/2023 - SECOF/CRMV/DIVAD/DEPAD/DE/CFMV/SISTEMA, considerando a inexistência de

pendências e em atendimento ao Art. 3º da Resolução CFMV nº 1049/14, sou de Parecer Favorável pela homologação da 1ª Reformulação Orçamentária para 2023 do CRMV-RJ.

Abaixo o resumo do orçamento com as alterações da 1ª Reformulação:

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	15.300.000,00	CORRENTES	15.300.000,00
DE CAPITAL	3.300.000,00	DE CAPITAL	3.300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.600.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18.600.000,00</b>

Méd.Vet. **Hélio Blume**  
Conselheiro Relator  
CRMV-DF nº 1551

# Documento Digitalizado Público

## VOTO REFORMULACAO CRMV-RJ

**Assunto:** VOTO REFORMULACAO CRMV-RJ

**Assinado por:** Ricardo Jesus

**Tipo do Documento:** VOTO PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Santos de Jesus, Secretário da Diretoria Executiva - FGMED - SEDIR**, em 26/01/2023 16:12:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 244434

**Código de Autenticação:** 741aaaa453





Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

**EXTRATO DE ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA (CCCLXVI) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NOS DIAS 26 E 27 DE JANEIRO DE 2023, EM BRASÍLIA-DF.**

**4.2.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0430018.00000003/2023-11.** Nos dias vinte seis e vinte sete de janeiro de dois mil e vinte e três, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, os membros do Plenário do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) reuniram-se presencialmente na Sede Provisória do Conselho Federal de Medicina Veterinária, Brasília/DF, e virtualmente por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta ZoomMeeting, para realizarem a Tricentésima Sexagésima Sexta (CCCLXVI) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, cuja convocação foi feita pelo Presidente e concretizada pelo Secretário-Geral mediante o OFÍCIO CIRCULAR 01/2023 - SG/DE/CFMV/SISTEMA. A Sessão foi aberta e presidida pelo Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012. Contou com as presenças físicas, da Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, do Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551, dos Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, CRMV-RO nº 0371, Méd. -Vet. Paulo de Araújo Guerra, CRMV-PR nº 1925, o Méd. -Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, CRMV-MG nº 1117, Méd. -Vet. Olízio Claudino da Silva, CRMV-GO nº 0547, Méd. Vet. Célio Pires Garcia, CRMV-CE nº 0309 e Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, CRMV-PE nº 1874, e Conselheiro Federal Suplente: Méd.-Vet. Valney Souza Correa, CRMV-MT nº 1641. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856/2007, às 09h do dia 26 de janeiro de 2023, havendo *quórum*, o Presidente do CFMV, declarou aberta a CCCLXVI Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Dr. Francisco registra a presença da Diretoria do CRMV-AP: Presidente: Méd. Vet. Rackel Barroso – CRMV-AP nº 0072, Vice-Presidente: Méd. Vet. Nayma da Silva Picanço – CRMV-AP nº 0075, Secretário-Geral: Méd. Vet. Elizabeth Machado Barbosa – CRMV-AP nº 0160. Do Presidente do CRMV-CE: Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior CRMV-CE nº 1780. Registra ainda a presença de Dra. Erivana Camelo de Almeida, Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV; Nara Batista, Secretária da Presidência; Dr. Cyrlston Martins Valentino, Diretor do DEJUR/CFMV, Lucas de Souza Dias, Controlador do CFMV, Igor Pinto de Andrade, Chefe do Núcleo de Apoio aos Regionais – NAR, Laura Gabriela Snitovsky, Diretora do Departamento de Comunicação Marketing e Planejamento. “(...)

**IV – ORDEM DO DIA.**

**4.2. ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA:**

**4.2.2. PROCESSO DMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0430018.00000003/2023-11, PROCEDÊNCIA:**

**CRMV-RJ, ASSUNTO:** 1<sup>a</sup> Reformulação Orçamentária, **RELATOR:** Méd.-Vet. Dr. Helio Blume. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd. -Vet. Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres e Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: “(...)

**CONCLUSÃO E VOTO:**

*2.1.1. Houve um acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao total do orçamento para o exercício de 2023, que era de R\$ 18.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil reais) passando para R\$ 18.600.000,00 (dezoito milhões e seiscentos mil reais) conforme justificativas, abaixo, apresentadas pelo CRMV-RJ.*

*2.1.2. Justificativas apresentadas pelo Regional: O planejamento do orçamento do exercício de 2023 foi realizado no mês de setembro do ano de 2022. No entanto, após sua realização, surgiram outras demandas necessárias para o exercício de 2023, bem como alteração nos valores a receber no exercício. a. Considerando que no ato da elaboração da Proposta Orçamentária de 2023 não foi incluído despesas com passagens aéreas, faz-se necessário esta reformulação. b. Considerando que no ato da elaboração da Proposta Orçamentária não havia ocorrido o leilão dos veículos, foi adicionado o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para execução no exercício de 2023. No entanto, a venda foi realizada no exercício de 2022, sendo necessária sua retirada da previsão de receita. c. Considerando a nova avaliação do imóvel de Vila Isabel pela Caixa Econômica Federal, faz-se necessário a correção do valor de venda na Proposta Orçamentária de 2023. d. Aproveitamos a oportunidade para ajustar os valores das contas de Receita e Despesa, onde houve um acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) nas Receitas e Despesas Correntes. e. Para ajuste na Receita de Capital, foi alterado o valor da conta de SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, para R\$ 2.428.000,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte e oito mil reais). Considerando o PARECER CONTABIL 48/2023 - SECOF/CRMV/DIVAD/DE/CFMV/SISTEMA, considerando a inexistência de pendências e em atendimento ao Art. 3º da Resolução CFMV nº 1049/14, sou de Parecer Favorável pela homologação da 1<sup>a</sup> Reformulação*

*Orçamentária para 2023 do CRMV-RJ.* DECISÃO: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro Relator. Certifico e dou fé que o presente extrato é cópia fiel do que se acha transscrito na Ata da Tricentésima Sexagésima Sexta (CCCLXVI) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária. Brasília-DF, 26 janeiro de 2023. Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551.

Documento assinado eletronicamente por:

- Helio Blume, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 26/01/2023 16:12:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102657

Código de Autenticação: 7ee751f975



SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,  
CEP 71200037

# Conselho Federal de Medicina Veterinária

## Secretaria da Diretoria Executiva / SEDIR

### Despacho:

Lourdes, segue processo com o respectivo extrato.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Ricardo Santos de Jesus, Secretário da Diretoria Executiva - FGMED - SEDIR, SEDIR, em 26/01/2023 16:15:34.

## **RESOLUÇÃO N° 1505, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

Homologar a 1<sup>a</sup> Reformulação Orçamentária dos CRMV-BA, CRMV-RJ e CRMV-SE referente ao exercício de 2023, e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea f do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII do artigo 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e § 3º do artigo 2º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014;

Considerando a deliberação tomada pelo Plenário do CFMV durante a sua CCCLXVI Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, em Brasília/DF,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar as Reformulações Orçamentárias, exercício 2023, do CRMV-BA, CRMV-RJ, e CRMV-SE em conformidade com as seguintes planilhas demonstrativas:

### **I - 1<sup>a</sup> Reformulação do CRMV - BA**

<b>RECEITAS</b>		<b>DESPESAS</b>	
CORRENTES	7.362.796,00	CORRENTES	7.362.796,00
DE CAPITAL	2.297.000,00	DE CAPITAL	2.297.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.659.796,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.659.796,00</b>

### **II - 1<sup>a</sup> Reformulação do CRMV - RJ**

<b>RECEITAS</b>		<b>DESPESAS</b>	
CORRENTES	15.300.000,00	CORRENTES	15.300.000,00
DE CAPITAL	3.300.000,00	DE CAPITAL	3.300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.600.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18.600.000,00</b>

### **III - 1<sup>a</sup> Reformulação do CRMV - SE**

<b>RECEITAS</b>		<b>DESPESAS</b>	
CORRENTES	1.495.030,63	CORRENTES	1.485.826,13
DE CAPITAL	302.131,90	DE CAPITAL	311.336,40
<b>TOTAL</b>	<b>1.797.162,53</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.797.162,53</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP Nº 1012

Méd. Vet. Hélio Blume  
Secretário-Geral  
CRMV-DF Nº 1551

# Documento Digitalizado Público

## RESOLUÇÃO N° 1505-2022 DE 26/01/2023 - PARA PUBLICAÇÃO NO DOU

**Assunto:** RESOLUÇÃO N° 1505-2022 DE 26/01/2023 - PARA PUBLICAÇÃO NO DOU

**Assinado por:** Lourdes Braga

**Tipo do Documento:** RESOLUÇÃO

**Síntese:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourdes do Carmo Braga, Empregado - SFGSUP - SECOF/CRMV**, em 26/01/2023 17:06:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 244551

**Código de Autenticação:** e86260efe2



# Conselho Federal de Medicina Veterinária

## Setor Contábil e Financeiro - Regionais / SECOF/CRMV

### Despacho:

AO DEPAD/LÚCIA SCORSIN - PARA JUNTADA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 1505/2023 NO DOU E APÓS DEVOLVER-ME.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Lourdes do Carmo Braga, Empregado - EPESUP - SECOF/CRMV, CONT/CRMVs, em 26/01/2023 17:08:19.

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III")

## OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO)

2

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
 15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.253.427.306.532,63	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	262.683.765,32	0,020957%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	616.874.248,91	0,049215%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	586.030.536,46	0,046754%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF - <%>)	555.186.824,02	0,044294%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.220.598,74	8.580.659,72

FONTE: Sistema SIAFI e Tesouro Gerencial. Unidade Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 23ª. Data da emissão 19/01/2023 Hora de emissão: 10h.

O Anexo VI do RGF apresenta informações de forma simplificada dos valores, bem como dos respectivos percentuais de Despesas com Pessoal, demonstrando a Despesa Total com Pessoal, o Limite Máximo e o Limite Prudencial, sendo que esses dados estão demonstrados no Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

Paulo Roberto Ramos Barrionuevo  
 Desembargador-Presidente

Marlon Carvalho de Sousa Rocha  
 Diretor-Geral e Ordenador de Despesa

Fábio Ricardo Moraes Martins  
 Secretário de Auditoria

Darciana Costa Santos França  
 Secretária de Orçamento e Finanças

Des. PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO  
 Presidente do Tribunal

MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA  
 Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

FÁBIO RICARDO MORAES MARTINS  
 Secretário de Auditoria

DARCIANA COSTA SANTOS FRANÇA  
 Secretária de Orçamento e Finanças

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

#### CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

##### RESOLUÇÃO Nº 1.505, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Aprova por homologação a 1ª Reformulação Orçamentária dos CRMV-BA, CRMV-RJ e CRMV-SE referente ao exercício de 2023, e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea f do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII do artigo 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e § 3º do artigo 2º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014; Considerando a deliberação tomada pelo Plenário do CFMV durante a sua CCCLXVI Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, em Brasília/DF, resolve:

Art. 1º - Homologar as Reformulações Orçamentárias, exercício 2023, do CRMV-BA, CRMV-RJ, e CRMV-SE em conformidade com as seguintes planilhas demonstrativas:

I - 1ª Reformulação do CRMV - BA

RECEITAS	DESPESAS
CORRENTES	CORRENTES
DE CAPITAL	DE CAPITAL
TOTAL	TOTAL

II - 1ª Reformulação do CRMV - RJ

RECEITAS	DESPESAS
CORRENTES	CORRENTES
DE CAPITAL	DE CAPITAL
TOTAL	TOTAL

III - 1ª Reformulação do CRMV - SE

RECEITAS	DESPESAS
CORRENTES	CORRENTES
DE CAPITAL	DE CAPITAL
TOTAL	TOTAL

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
 Presidente do Conselho

HÉLIO BLUME  
 Secretário-Geral



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152023012700181

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Documento Digitalizado Público

## Publicação de Matéria no D.O.U

**Assunto:** Publicação de Matéria no D.O.U

**Assinado por:** Lucia Scorsin

**Tipo do Documento:** PUBLICAÇÃO

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucia de Cássia Scorsin, Secretária da Chefia do Depad - FGMED - DEPAD**, em 27/01/2023 11:40:51.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 245214

**Código de Autenticação:** a52c828415



# Conselho Federal de Medicina Veterinária

## Departamento de Administração / DEPAD

### Despacho:

AO SECOF/Lourdes, segue publicação conforme solicitado

Despacho assinado eletronicamente por:

- Lucia de Cássia Scorsin, Secretária da Chefia do Depad - FGMED - GERAD, GERAD, em 27/01/2023 11:41:41.

# Reformulação - 2023

Lourdes do Carmo Braga

sex 27/01/2023 12:26

Para:financeiro@crmvrj.org.br <financeiro@crmvrj.org.br>; contabilidade@crmvrj.org.br <contabilidade@crmvrj.org.br>;

Cc:Edson Hernandes Dourado <edson.dourado@cfmv.gov.br>;

✉ 2 anexos (292 KB)

PARECER CONTÁBIL - 48-2023.pdf; Resolução-1505-26-01-2023.pdf;

Prezados Senhores,

Para seu conhecimento e controle segue Parecer Contábil nº 48 /2023 e DOU da publicação da Resolução nº 1505/2023.

Atenciosamente,



**Lourdes do Carmo Braga**  
Departamento de Administração - Depad  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
(61) 2106-0421

# Documento Digitalizado Público

## E-mail - Comunicação da aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária de 2023

**Assunto:** E-mail - Comunicação da aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária de 2023

**Assinado por:** Lourdes Braga

**Tipo do Documento:** EMAIL

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourdes do Carmo Braga, Empregado - SFGSUP - SECOF/CRMV**, em 09/02/2023 09:03:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 255566

**Código de Autenticação:** c98d81e322



# Conselho Federal de Medicina Veterinária

## Setor Contábil e Financeiro - Regionais / SECOF/CRMV

### Despacho:

AO DEPAD - SR. DIRETOR, SEGUE PROCESSO PARA ARQUIVO DEFINITIVO, VISTO QUE JÁ ENCAMINHAMOS E-MAIL COM PARECER E DOU DA 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA DE 2023 PARA O CRMV-RJ

Despacho assinado eletronicamente por:

- Lourdes do Carmo Braga, Empregado - EPESUP - SECOF/CRMV, CONT/CRMVs, em 09/02/2023 09:06:22.



## TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

### DADOS DO PROCESSO

**Número Processo:** 43000.000325.2023-08  
**Setor de Finalização do Processo:** DEPAD  
**Data/Hora Finalização do Processo:** 09/02/2023 09:30:05

### DADOS DO USUÁRIO

**Nome:** Edson Hernandes Dourado  
**Matrícula SIAPE:** 111605  
**Cargo:** ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA (COMISS) - 0406  
**Lotação:** -  
**Exercício:** -

### Justificativa

Processo finalizado.